



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo a **secretaria competente**, a solicitação para **regularização fundiária** em consequência a **emissão da documentação legal** das moradias localizadas nos bairros: **Campo do américa**, nas imediações conhecida como "**Sobocó**" e no bairro **Itaigara/Mandacaru**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal a adoção de medidas para a **regularização fundiária** e a consequente **emissão da documentação legal** das moradias localizadas nos bairros: **Campo do américa** nas imediações conhecida como "**sobocó**" e **Itaigara/Mandacaru**. Essas comunidades, há muitos anos consolidadas, abrigam centenas de famílias que, apesar de residirem nos imóveis de forma contínua e pacífica, a maioria ainda não possuem o **título de propriedade** ou qualquer documento oficial que comprove a posse regular de seus imóveis. A **ausência de regularização** impede os moradores de exercerem plenamente o direito à moradia digna, dificulta o acesso a financiamentos, à regularização de serviços essenciais, e à valorização patrimonial de seus bens. Além disso, compromete a arrecadação municipal e a possibilidade de investimentos mais amplos em infraestrutura urbana, como saneamento, pavimentação e iluminação pública.

A **regularização fundiária urbana (Reurb)**, conforme a Lei Federal nº 13.465/2017, é um instrumento que visa garantir cidadania, segurança jurídica e justiça social. Por isso, urge que o Poder Executivo realize os levantamentos técnicos, sociais e jurídicos necessários para iniciar ou concluir o processo de regularização nos referidos bairros, assegurando o direito constitucional à moradia. A formalização da posse por meio de títulos registrados em cartório representará um importante avanço social e jurídico para as comunidades envolvidas, contribuindo com o desenvolvimento urbano sustentável e promovendo inclusão social. Assim, esta indicação visa sensibilizar o Poder Público para a importância e urgência da medida, garantindo dignidade e tranquilidade às famílias que ali vivem.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO
Data: 14/08/2025 16:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Roberto Oliveira Macedo
(Matheus Budega)
Vereador

ATENDIDO Of. n.º _____ Em: ____ / ____ / ____ _____
--

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐ Sala das Sessões em:...../...../..... _____
